



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2025

PROPOSTA

N.º 03/2025/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 29/01/2025

DELIBERAÇÃO N.º 24/2025

**ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS RAMOS DE ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS, AUTOMÓVEL, MARÍTIMO CASCO, EQUIPAMENTO ELETRÓNICO E RESPONSABILIDADE CIVIL, PELO PERÍODO DE 24 MESES – CONCURSO PÚBLICO N.º 30/2021/DAF/DICOMP/SECOMP**

No âmbito do procedimento para a “prestação de serviços de seguros, nos ramos de acidentes de trabalho, multirriscos, frota automóvel, marítimo casco, equipamento eletrónico e responsabilidade civil, pelo período de 24 meses”, realizado através de Concurso Público n.º 30/2021/DAF/DICOMP/SECOMP, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, foi o mesmo adjudicado à entidade GENERALI SEGUROS, S.A, pelo valor total de 1.555.534,24 €, isento de IVA, cujo Contrato foi outorgado em 07 de junho de 2022.

Em 10 de dezembro de 2024 foi solicitado, pela citada entidade, a liberação da caução no valor de 77.776,71 € (setenta e sete mil setecentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimo), conforme documento em anexo.

Uma vez que foram cumpridas as obrigações legais e contratuais assumidas, é entendimento da Divisão de Compras e Contratação Pública que nada obsta à liberação da referida caução.

Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 295.º, do CCP, propõe-se autorização para a liberação da caução no valor de 77.776,71 €, prestada através do seguro caução com Apólice n.º 100023190/200 de 01 de junho de 2021, emitido pela Seguradora COSEC – Companhia de Seguro de Crédito, S.A.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

Anexo 1 – Pedido e Autorização de Liberação de Caução

O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE

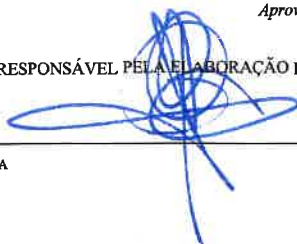
APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;

           Abstencões;


11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





**Allianz  
Trade**

MUNICIPIO DE SETUBAL  
PR BOCAGE  
SETUBAL  
2900-000 SETÚBAL

Nossa Referência: CAU/002296

Data: 03/12/2024

**Assunto:** CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO Nº 100023190/200

Contrato: Prestação de serviços de seguros para os ramos de acidentes de trabalho, multiriscos, automóvel, marítimo casco, equipamento eletrónico e responsabilidade civil, pelo período de 24 meses - CONCURSO PUBLICO N.º 30/2021/DAF/DICOMP/SECOMP

Exmos. Senhores,

Tendo sido rececionada comunicação emitida por V. Exas. v/referência , autorizando o cancelamento da apólice identificada em assunto, referente à empresa "GENERALI SEGUROS, S.A.", sem a devolução do original da apólice, solicitamos e desde já agradecemos que, sendo possível, procedam a essa devolução.

Entretanto, e por forma a evitar o processamento de novos prémios, iremos proceder a partir dos próximos 10 dias ao registo do cancelamento da caução, com efeitos a 01/10/2024.

Caso se verifique algum impedimento ao cancelamento da apólice nos termos indicados, deverão V. Exas comunicá-lo à Companhia com a máxima brevidade, dentro dos próximos 10 dias

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.  
Departamento de Caução

Página 1 of 1

**COSEC - Companhia de Seguro de  
Créditos, S.A.**

Contactos:  
info.pt@allianz-trade.com  
Tel. +351 211 164 221

Matriculada na Conservatória do Registo  
Comercial de Lisboa sob o número único de  
matricula e identificação fiscal 500726000.  
Capital Social: 7.500.000 EUR

Sede: Avenida da Liberdade 249, 6º piso,  
1250-143 Lisboa

Delegação Porto: R. Gonçalo Sampaio,  
329, 3º piso, 4150-367 Porto

[www.allianz-trade.pt](http://www.allianz-trade.pt)